

A “Nação paulista”: uma opção diante da crise final do imperialismo brasileiro

*Cássia Chrispiniano Adduci**

Resumo

A partir da década de 1870, começaram a ser discutidos no Brasil diversos projetos alternativos de organizações política nacional. Projetos que enfrentavam o desafio de tornar viável uma nação com um povo mestiço e localizada em país de clima maléfico. Em oposição às soluções que pensavam a nação em sua integralidade, surgiu uma proposta que enfrentou o problema “extirpando” os “obstáculos”. Trata-se do ideal separatista paulista de 1887. Seus ideólogos apresentaram a proposta de construção de uma “pátria paulista”, objeto de análise deste artigo.

No conjunto das pesquisas sobre o período de passagem do Império para a República no Brasil, a documentação sobre o movimento separatista ocorrido em São Paulo, em 1887, não tinha, até o momento, sido examinada. Foi este o objetivo do meu trabalho de mestrado ao buscar identificar as características do ideário produzido pelos adeptos do separatismo paulista: seus aspectos doutrinários, suas propostas, seus ideólogos e propagandistas. Como as idéias de superioridade e autonomia veiculadas pelo ideal separatista estiveram ligadas a construção da “mística paulista” durante a Primeira República (Costa, 1987: 146), pareceu-me importante analisa-las detidamente no momento em que, pela primeira vez, elas apareceram mais explicitamente na história de São Paulo. A justificativa para a autonomia exigiu a elaboração de uma “pátria paulista”, tema que constitui o foco de atenção deste artigo.

Elaborado em um dos vários momentos da história do Brasil em que se tematizava a nação, o ideário separatista surgiu como uma das opções para a superação do contexto de crise que marcava o país em finais do século passado. Alternativa, é verdade, que escolheu o caminho da exclusão . Foram

* Mestranda em Ciências Sociais pela PUC-SP e membro do Neils.

diversas as soluções elaboradas na tentativa de viabilizar um país que via ruir sua estrutura monárquica e escravista diante de pressões, cada vez mais intensas e frequentes, para ampliar os contornos da cidadania.

O Estado brasileiro possuía um território determinado – um dos requisitos para a construção de uma nação –, mas, como Estado escravista, era marcado por uma profunda desigualdade entre seus indivíduos, o que produzia sérios obstáculos à plena organização de uma comunidade nacional. Pois um requisito fundamental para que se configure é a constituição de todos os membros da sociedade como indivíduos essencialmente livres e iguais, ou seja, como cidadãos.

Esta realidade não impedia, no entanto, a existência de um pequeno grupo com representação política e que se via como membro de uma nação, usando a definição de Benedict Anderson – uma “comunidade política imaginada” como limitada e soberana (Anderson, 1989: 14). O recorte cronológico de meu estudo – o ano de 1887 – está inserido exatamente no momento em que se questionava o contexto escravista e se propunha o estabelecimento de uma igualdade, ao menos formal, entre os indivíduos, o que os tornaria cidadãos. Neste período, uma das facetas da crise foi a emergência de uma questão nacional e, com ela, de nacionalismos. Pressionar para que se ampliasse a comunidade nacional era, em larga medida, lutar para constituí-la em sua plenitude.

Todavia, tanto a idéia de liberdade como a de igualdade não eram de fácil aceitação em uma sociedade marcada por uma profunda desigualdade entre seus indivíduos, herança de sua tradição escravista. Assim, no Brasil de finais do século XIX, recolocou-se a questão com a qual se haviam defrontado os responsáveis pela organização do país após sua emancipação: o estabelecimento dos limites que definiram a cidadania brasileira. Evidentemente, a realidade era outra. Novos grupos sociais haviam surgido, a legitimidade da coroa desintegrava-se, abrindo a possibilidade de que uma nova forma de coesão fosse construída: a legitimidade nacional. Mas a constituição de uma nação implicava o estabelecimento da liberdade e da igualdade, idéias que por tanto haviam aterrorizado os grupos que dominaram o país. As soluções apresentadas para que se pudesse constituir plenamente uma comunidade nacional no Brasil, basearam-se na aproximação entre liberalismo, democracia, positivismo e as teorias deterministas raciais e do meio.

A “nação paulista”: linhas gerais

A partir, principalmente, dos jornais da época identifiquei as características do ideário separatista paulista. Este estudo me permitiu ver de que forma os

separatistas paulistas responderam ao desafio que se colocava para os intelectuais brasileiros di período: que nação seria viável com um povo mestiço e localizada em um país de clima maléfico?

Foram quatro os principais ideólogos de separatismo paulista de 1887: Alberto Sales, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Francisco Eugênio Pacheco e Silva e Joaquim Fernando de Barros. Apenas com alguns pontos discordantes, as propostas tinham em comum o desejo de justificar a necessidade e a possibilidade da emancipação paulista. Para atingir este objetivo, os autores lançaram mão dos mais diversos argumentos: de uma base científica a um simples procedimento contábil.

Representando os interesses de parte do grupo dos cafeicultores do Oeste paulista, os ideólogos separatistas elaboraram uma solução polemica. As reações controversas que a idéia gerou foram rebatidas pelo “caráter científico” com o qual, em maior ou menor grau, todos os ideólogos esforçaram-se em basear seus discursos.

Alberto Sales foi o autor que de forma mais elaborada se preocupou com a justificativa “justificativa” do separatismo. Em *A Pátria Paulista*, seu objetivo era explicar, “cientificamente”, as idéias separatistas. Ficam evidentes na obra as influencias que o autor sofreu de Comte, especialmente a constante preocupação com a importância social da ciência, poderoso meio de análise e de mudança social, responsável pela manutenção da “ordem” e pela garantia do “progresso”. Mas a forte concepção evolucionista e organicista do autor foi influenciada, principalmente, por Herbert Spencer. Sales analisou a situação política brasileira preocupado em demonstrar um processo de passagem do homogêneo para o heterogêneo, mesmo modelo de análise usado pelo autor inglês (Ferrarotti, 1975). Este raciocínio respalda, em Alberto Sales, a passagem da monarquia para a república, do unitarismo para o federalismo, passando, no caso de **A Pátria Paulista**, pela separação.

O separatismo adquiria, então, um aspecto inevitável. Idéia que estava presente também nos demais ideólogos. Esta vinculação contribuía na tentativa de diminuir as resistências e as críticas, na maioria das vezes ligadas ao egoísmo da província e ao caráter utópico do ideário. Além disto, ligando o separatismo com os evolucionismo, seus propagandistas – notadamente os republicanos - também desejavam destituí-lo de um aspecto “revolucionário” que poderia amedrontar possíveis adeptos. Artigo de J.F. de Barros publicado em 22 de fevereiro, no jornal *A Província de São Paulo*, demonstra esta preocupação:

(...) destinamos a quota de 50 mil contos para ser applicada nos trabalhos e diligencias necessárias para a nossa completa emancipação, sem movimentos armados, sempre nocivos a quem os emprega. Hoje que as ideas sobre a sociologia moderna imperam, os meios revolucionários tambem, é natural,

devem-se amenizar (A província de São Paulo, 22.2.1887).

O aspecto “científico” do ideário possibilitou solucionar outro dos aspectos existentes: a questão racial. Ignorando a presença indígena e restringindo a importância do negro, a melhor alternativa, para que se pudesse dar continuidade ao processo de construção da “pátria paulista”, foi a adoção do imigratismo. Este seria um fator capaz de embranquecer a população, além de adequá-la aos desejos de “ordem” e “progresso” que norteavam os ideólogos.

Alberto Sales, por exemplo, relacionou diretamente o crescimento da população com o aumento da riqueza de um país. Neste sentido, o primeiro problema a ser solucionado seria o do povoamento, via imigração:

Só poderemos ser grandes e fortes, quando o território de nossa província fôr occupado por uma população densa e laboriosa. Ora, a solução do problema está na imigração (...) (Sales, 1887: 144).

O contexto de insegurança e desordem que caracterizou a década de 1880 deu maior poder para as propostas imigrantistas que evidenciavam claramente seu “sentido racista”. A diversidade social e racial preocupou vários reformadores do período, não somente os separatistas. Esses ideólogos, adotando as teorias racistas, acabaram encontrando uma solução na proposta imigrantista: a entrada de brancos europeus permitiria “melhorar” a nação que se preocupavam em equacionar. Como mostra Célia Maria M. de Azevedo, a imagem do imigrante europeu – o imigrante defendido nos diferentes projetos – estava associada “à ordem, moralidade e progresso” (Azevedo, 1897).

As referências à imigração remetiam ao debate sobre a escravidão e o problema de mão-de-obra. De modo geral, todos os separatistas se preocuparam em afirmar que o fim da escravidão na província não amedrontava e que, aos poucos, o problema seria solucionado. Martim Francisco, além de defender a vanguarda de São Paulo em relação às Outras províncias do Império no que se refere ao fim da instituição escrava, demonstrava uma visão conservadora e autoritária que esteve presente também nos demais discursos:

Desiludam-se os retroçados: a província de S.Paulo não soffrerá com a substituição do braço escravo o abalo que os pregoeiros de desgraças annunciam, é bastante conservadora e energica; dispensará sem esforço a pessima collaboração dos ministros e dos deputados do norte para fugir a um regimen atrasado e antipathico. Ella tem confiança no futuro, habito de trabalho e prosperidade financeira. Com uma simples lei de coação ao

trabalho, imitada do que se pratica em vários cantões da Suíça e modificada pelas conveniências e pelas condições da província, ficará a lavoura paulista a salvo dos sustos que os brasileiros procuram incutir-lhe (A Província de São Paulo, 20.11.1887).

O federalismo – eixo da discussão entre centralização e descentralização – foi tema chave das exposições. *Féps* e J. F. de Barros explicitamente rejeitavam a idéia de uma posterior federação. Para Alberto Sales e Martim Francisco, ela constituiria o objetivo final, para ser atingido, deveria passar pelo separatismo. Na verdade, porém, todos trabalhavam com a idéia de uma federação excludente. Maior ou menor, a “pátria paulista” não reincorporaria todas as ex-províncias do Império. A definição de Sales ilustra a exclusão pretendida:

Para nós, a federação que se formar, depois da separação de S. Paulo, não poderá ser sinão sulista. O valle do Paraná será o seu corpo geographico. É esta a nossa convicção e este o nosso vaticinio. Os relevos orographicos do solo, por um lado, e a constituição ethnica da população, por outro, nos impoem aquella convicção. Eis o que representa para nós a Pátria Paulista (Sales, 1887: 271).

A concepção de nação dos autores também não diferia em sua essência.

Elementos objetivos como tradição histórica, caráter, origem, etnia, limites geográficos, identidades de interesses foram utilizados. J. F. de Barros exemplifica esta noção em trecho de artigo publicado em *A Província de São Paulo* de 5 de março. Afirmava o autor ao responder a acusações de que a província estaria manifestando “sentimentos egoístas” ao desejar a separação:

A isto responderemos nós – que nunca a philantropia ou a caridade foram bases de solidariedade nacional. Muito diversos são os élos que devem ligar os povos entre si – a reciprocidade de serviços prestados e identidade de costumes, interesses língua, etc. são os unicos factores de união. No caso desta nossa província relativamente ás outras (fallo só das que vivem à nossa custa e das nossas irmãs , productoras) não se dá essa reciprocidade – para ellas tudo; para nós as honras de bom pagador”(A Província de São Paulo, 05.03.1887).

Somente Martim Francisco trabalhou com um elemento subjetivo: o “paulista” poderia sê-lo por opção: “Paulista é todo aquelle que habita a província de S. Paulo com animo de ahi permanecer” (Diário Popular, 05.04.1887).

A tradição histórica foi construída , principalmente, sobre a figura do bandeirante. Suas características foram associadas às aptidões dos paulistas: iniciativa, coragem, audácia, vigor, capacidade de conquista e elemento civilizatório. A figura do bandeirante permitia aliar uma heróica tradição

histórica com o território almejado para a constituição da “pátria paulista”. Unia-se passado comum e território: elementos essenciais à construção de uma nacionalidade. Nas palavra de J. F. Barros:

Já vem, pois, esse que tanto se estão incomodando por causa destas tendencias separatistas, manifestadas por S. Paulo; que temos mesmo no passado solidos fundamentos para sermos dignos de fazer vida independente. Os nossos antepassados percorreram o Brazil inteiro de extremos a extremos, levando a civilização d’aquelle tempo por todos os recantos. Hoje os seus dignos descendentes cortaram o territorio paulista de inumeras vias de comunicação por terra e por agua e levaram o progresso por todos os seus confins. Abriram caminho ao mundo inteiro – pagando transporte ás companhias transatlânticas, para todos que quizerem vir collaborar connosco no aproveitamento deste paraizo da America. Tudo isto feito só por iniciativa e esforço do paulista, sem um ceitil dos vadios da rua do Ouvidor (A Província de São Paulo, 5.4.1887).

O descontentamento em relação ao tratamento dispensado pelo poder central à província de São Paulo foi outra característica dom ideário. Eram vários os pontos que expressavam este problema: falta de verbas, altos impostos que não eram convertidos em beneficio da província, desproporção entre deputados paulistas e sua população. No discurso dos separatistas ficava clara a intenção de ver a “província” ampliar sua esfera de atuação política até que esta, ao menos, se aproximasse da proporção de sua contribuição econômica ao Império. Martim Francisco (Nemo) foi o ideólogo que mais intensamente criticou a atuação imperial na área financeira:

Nós garantimos a estabilidade do imperio com vinte contos annuaes. O imperio nos garante a vida com três contos de réis. Tanhamos paciencia. Nada de reclamações exageradas. É provável que dentro de um século obtenhamos algum auxilio do governo. Não ha motivo para desanimar desde já (Diário Popular, 22.1.1887).

Decididamente somos um povo feliz. Progredimos na paciencia tanto quanto o império progride nas arrecadações (Diário Popular, 5.3.1887).

Custa-nosso imperio, este anno, mais de vinte mil contos. Recusa-nos quinhentos mil réis. A província-carneiro continúa a apanhar sem ragir”(Diário Popular, 11.3.1887).

Negam a esta província quinhentos mil réis para expediente da policia e arrecadam mais de mil e trezentos contos em um mez! Gente de sangue frio – que paga e a que recebe (Diário Popular, 2.4.1887).

Os protestos sobre os cortes de verbas para a polícia da província foram constantes não só nos artigos de Nemo. Diversos autores que participaram de forma intensa do debate em torno das idéias separatistas paulistas igualmente reclamaram, assim como o assunto também apareceu nas sessões da assembléia provincial. Era um período agitado como foi a década de 1880,

com um processo cada vez mais acelerado de desestruturação das relações escravistas, o papel da força policial aumentou de forma significativa. A polícia, durante o Império, respondia pela manutenção da segurança e pela tranquilidade da ordem pública – às quais se juntou, no final do século XIX, a repressão às revoltas escravas. Toda esta problemática é avaliada por Maria Helena Machado que estaca ainda o crescimento destas rebeliões e seu alastramento para as zonas urbanas, expondo a falta de controle dos senhores sobre seus escravos e forçando o “envolvimento, algumas vezes a contragosto, da estrutura policial, com a questão servil” (Machado, 1994: 69).

A autora também aponta a desproporção entre as importantes atribuições da polícia e seu precário aparelhamento material e humano. Esta desproporção pode ajudar a esclarecer as reiteradas reclamações separatistas sobre os cortes de verbas ou os constantes pedidos de apoio à força policial paulista. A justificativa aparece nas palavras de Maria Helena Machado: “O papel dos órgãos policiais tornava-se passo a passo mais estratégico – tratava-se, desta forma, não apenas de defender os interesses senhoriais mas, também, de manter o monopólio do poder de repressão, evitando o desencadeamento de uma situação de confronto entre as forças pró e contra abolição” (Machado, 1994: 72).

Mas as críticas iam além dos cortes para a força policial, envolvendo toda a distribuição de verbas feita pelo poder central. A organização das contas públicas pode constituir um “excelente indicador da distribuição de poder em um sistema político” (Carvalho, 1988: 23). No embate por verbas explicitam-se os grupos com capacidade de “negociação” e a resposta aos seus pedidos permite averiguar sua força junto ao Estado. Por outro lado, o problema fiscal durante o período monárquico pode também ilustrar sua crise, explicitada no confronto entre centralização e descentralização.

Em texto no qual analisa a questão final no final do Império, Wilma Peres Costa apresenta esclarecedoras informações sobre a economia e as finanças brasileiras. Baseando-se no trabalho de J. F. Normando, a autora destaca alguns pontos. Em primeiro lugar, o país tinha um problema crônico, uma “penúria estrutural de recursos”, a que se deveria adicionar um desequilíbrio entre o que as diferentes províncias arrecadavam e o que recebiam. A questão complicava-se porque a principal fonte de tributação – o comércio exterior – era disputado entre o poder central e os provinciais, além de que o Estado não era eficiente na taxação da maior fonte de riqueza do país – os latifundiários. Os déficits orçamentários eram generalizados, maiores no nordeste, mas incluindo também as províncias do centro-sul.

Neste contexto, as reclamações, as reclamações eram múltiplas, envolvendo todas as províncias que, como aponta Wilma Peres Costa, transferiam indistintamente – exceção para o Rio Grande do Sul e Mato

Grosso – recursos para o corte. A autora ajuda a esclarecer o contexto que deu espaço ao nascimento das reivindicações separatistas paulistas:

A conjunção que se formava, num sistema que centralizava na Corte os recursos fiscais e também o crédito externo e interno, se expressava nas queixas generalizadas e mútuas entre as regiões prósperas e as estagnadas ou decadentes quanto ao favorecimento na distribuição dos recursos escassos. Crescentemente, também, tendiam a focalizar o descontentamento no Rio de Janeiro e na centralização característica do Estado Imperial. É preciso também ter em mente que as críticas em relação à monarquia não se limitavam ao sistema fiscal, mas se estendiam a todas as dimensões do sistema político (...)” (Costa, 1994:31).

O separatismo assumiu ainda uma postura crítica diante do Partido Republicano Paulista. Alberto Sales não concordou com a rejeição da moção separatista empreendida pelo partido durante seu congresso de 1887. Mas Feps e Barros cobraram um papel muito mais atuante. Na palavras de Feps:

Do modo pelo qual está constituída a sua relação para com o império, S. Paulo não passa de uma feitoria ou colonia africana ou asiatica para com a metrópole européa. Escrevendo estas linhas temos em vista exhortar o partido republicano a estudar esta nossa manifestação da vitalidade da opinião paulista, sendo talvez conveniente alterar o programa republicano, fundindo-o no molde desta nova aspiração que se levanta tão pujante e tão sympathica: sympathica, dizemos, pois que temos observado que muitos bons espiritos de ambos os partidos monarchicos, aos quaes corria indifferente a propaganda republicana mostram-se muito sympathicos á causa da separação, tal é a iniquidade e o absurdo dos liames entre a provincia de S. Paulo e o imperio (Diário Popular, 11.2.1887).

J. F. Barros afirmava:

Se o partido republicano paulista quer ir a reboque dos outros, como procedeu com a questão servil, apresentando-se agora tardiamente com o seu manifesto abolicionista, para arrombar porta aberta; é dizer francamente, para não estarmos perdendo tempo incompatibilizados de prestar serviços á nossa patria, porque estamos seguindo um partido, que nunca sahirá do platonismo de esperar que a republica se faça por si mesma, se assim nos podemos exprimir para depois

entrarmos na posse della? (A Província de São Paulo, 9.6.1887).

Para finalizar, resta mencionar que as argumentações separatistas eram voltadas para uma base de apoio muito restrita. Seus ideólogos não se dedicaram, efetivamente, em criar uma proposta de mobilização que envolvesse a população como um todo, incluindo outros elementos que não os pertencentes ao grupo dominante da província. Não foram poucos os momentos em que este caráter elitista apareceu. Como exemplo, é possível citar a proposta de indenização feita por J.F. de Barros:

Hoje nem mesmo o escravo é obrigado a servir o seu senhor, desde que exhiba o seu preço. A província de S. Paulo não quererá utilizar-se da lei Saraiva para comprar a sua liberdade? (...) Appelle a monarchia para ella se for capaz, e verá o patriotismo paulista se fazer no dinheiro e apresental-o incontinente. Da minha parte ponho á disposição 5% do que possuo, e assim, e ainda mais, farão todos. Calcule-se a colossal fortuna de S. Paulo e digam-nos se essa pequena porcentagem, que todos pagarão como emprestimo, qual primeiro não será sufficiente para obter a nossa alforia e desde logo entrar-mos a nos governar a nós mesmos?... (A Província de São Paulo, 13.02.1887).

O mesmo traço elitista também pôde ser identificado quando os separatistas discutiam os limites de sua propaganda (limites representados pelo grau de analfabetismo ou pelo caráter restrito das conferências). Efetivamente não surgiu nenhuma proposta que objetivasse mobilizar a população como um todo. Mesmo porque, pelo grau de agitação da província à época, esta idéia (se é, em algum momento, chegou a ser considerada) deveria trazer muitas inseguranças.

Assim, a “pátria paulista” idealizada parece-me uma solução limite diante do problema que se colocava a todos que se preocupavam em viabilizar a nação brasileira. Com base nos interesses específicos de parte dos cafeicultores do Oeste paulista, os separatistas esforçaram-se em construir uma nação capaz de se contrapor à brasileira. Frente a um país mestiço, estes ideólogos, associando evolucionismo social com determinismo geográfico e racial, projetaram uma pátria geograficamente determinada, rica, branca e, por isto, promissora.

Bibliografia

Jornais

A Província de São Paulo (1887)

Diário Popular (1887)

Anais

Anais da Assembléia Provincial de São Paulo (1878)

Livros

ABUD, Kátia Maria. (1985). *O sangue intímorato e as nobilíssimas tradições (a construção de um símbolo paulista: o bandeirante)*. Tese de doutorado. São Paulo, FFLCH da Universidade de São Paulo.

ADDUCI, Cássia C. (1996). *A “pátria paulista”: o separatismo como resposta à crise final do Império brasileiro*. Dissertação de mestrado. São Paulo, PUC.

ALMEIDA, Lúcio Flávio R. de. (1995). *Ideologia nacional e nacionalismo*.

São Paulo, Educ.

- ANDERSON, Benedict. (1989). *Nação e consciência nacional*. São Paulo, Ática.
- AZEVEDO, Célia Maria M. de. (1987). *Onde negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CARVALHO, José Murilo de. (1988). *Teatro das sombras: o política imperial*. São Paulo/Rio de Janeiro, Vértice/Iuperj.
- CONRAD, Robert. (1978). *Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- COSTA, Emília Viotti da. (1987). *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 4ª ed. São Paulo, Brasiliense.
- COSTA, Wilma Perez. (1994). *A questão fiscal na crise do Império e na implantação de República*. Pesquisa Iesp/Fundap: Dilemas Históricos da Federação Brasileira.
- FERRAROTTI, Franco. (1975). *El pensamiento sociológico de Augusto Comte a Mas Horkheimer*. Barcelona, Península.
- FRACO, Maria Sylvia de C. (1969). *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo. IEB.
- GORENDER, Jacob. (1988) *O escravismo colonial*. 5ª ed. São Paulo, Ática.
- HOBSBAWM, Eric J. (1990). *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MACHADO, Maria Helena. (1994). *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo/Rio de Janeiro, Edusp/UFRJ.
- SAES, Décio. (1990). *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SALES, Aberto. (1887). *A Pátria Paulista*. Campinas, Gazeta de Campinas.